



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número /x (.ª)

PERGUNTA Número 2316/x (2 .ª)

Expeça-se

Publique-se

201102105

O Secretário da Mesa

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia da República

Assunto: Portagens na A23 e na A25

Destinatário: Ministério das Obras Públicas

Como é sabido o governo decidiu introduzir portagens na A23 e na A25.

Estas duas vias atravessam maioritariamente distritos e concelhos do interior do país, reconhecidamente desertificados e com escassa apetência para atrair empresas e pessoas.

A media adoptada, embora seja em abstracto compreensível, não deixa de penalizar severamente as condições de competitividade desses distritos, designadamente o distrito da Guarda pelo qual fomos eleitos.

A medida em causa destina-se a ser aplicada a partir do mês de Abril, sendo que, até esta data, se desconhecem os custos a pagar em cada troço utilizado.

Um benefício para as regiões atravessadas por essas duas rodovias será, para além das discriminações positivas já anunciadas – dez viagens mensais gratuitas – a taxação diferenciada do custo do quilómetro por um preço inferior ao praticado noutras estradas que servem regiões mais desenvolvidas e com mais alternativas rodoviárias, tanto assim que, as características da A23 e da A25 não obedecem aos parâmetros de segurança e de traçado de uma verdadeira auto-estrada.

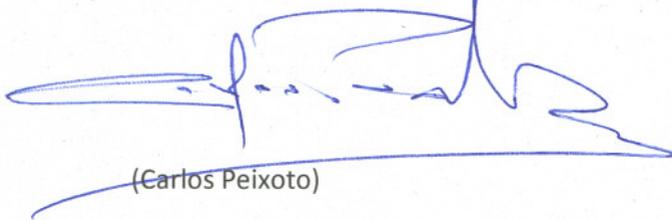
Assim sendo, os deputados signatários solicitam ao Senhor Ministro das Obras Públicas que esclareça o seguinte se:

A) Já está ou não fixado o custo da portagem por cada quilómetro percorrido nessas auto-estradas?

B) Atendendo às razões acima invocadas, o governo está ou não disponível para taxar de forma majorada - a um custo inferior ao praticado nas zonas do país mais desenvolvidas – os troços da A23 e da A25?

Palácio de São Bento, 08 de Fevereiro de 2010.

Os Deputados do PSD/Guarda



(Carlos Peixoto)



(João Pina Prata)